CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS
Rua Rodrigues Caldas, 493 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30.190-120 - Belo Horizonte - MG - https://crfmg.org.br/

OFÍCIO - Nº 1096/2025 - CRF-MG/CRF-MG/GFIS

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Farmácia
SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15
Lago Sul
Brasília - DF

Assunto: Termo de adesão ao Programa de Aprimoramento da Fiscalização 2026

Senhor Presidente do Conselho Federal de Farmácia,

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRFMG, autarquia pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia administrativa e financeira, criada pela Resolução nº 02, de 05 de julho de 1961, CNPJ nº 17.203.837/0001-30, localizada na Rua Rodrigues Caldas, nº 493, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Solicita adesão e firma compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no Programa de Aprimoramento da Fiscalização/CFF - 2026, que dispõem sobre destaque Orçamentário e reserva de numerário a ser repassado a este Conselho Regional de Farmácia, visando incremento do Processo de aplicação do Plano de Fiscalização Anual, objeto da Resolução nº 700, de 29 de janeiro de 2021. O recurso recebido será destinado, exclusivamente, para aplicação na execução do Plano de Fiscalização Anual nos termos deste Programa.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025

Dra. Márcia Cristina de Oliveira Alfenas **Dr. Christian Francisco de Matos**

Presidente. **Vice Presidente.**

CPF nº 707.503.786-20
CPF nº 016.127.036-07

Dra. Daniela Cristina de Macedo Vieira **Dr. Sebastião José Ferreira**

Secretário Geral.
Tesoureiro.

CPF nº 002.842.376-39 **CPF nº 456.288.236-00**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Macedo Vieira**, **Secretária-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 17/12/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Christian Francisco de Matos**, **Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 18/12/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião José Ferreira**, **Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 18/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina de Oliveira Alfenas**, **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 18/12/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0938444** e o código CRC **A64BE956**.